

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documentos nº 0000305-77.2023.8.26.0260

Processo principal nº 1004899-53.2023.8.26.0152 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PACK SOLUTION COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST-PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – “GRUPO BEST-PACK”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. COLABORADORES.....	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	5
III.III. PRÓ-LABORE.....	6
IV. EBITDA (EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION)	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	9
V.I. LIQUIDEZ GERAL.....	9
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	10
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	12
VI. FATURAMENTO.....	14
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
VII.I. ATIVO.....	15
VII.II PASSIVO.....	17
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	19
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	20
X. CONCLUSÃO	23

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências do mês de **janeiro** de 2025, imperioso destacar que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme já amplamente trazido nos autos, mesmo com as reiteradas cobranças realizadas por esta Subscritora, inclusive, mediante peticionamento nos autos recuperacionais, em razão do insucesso na obtenção de documentos contábeis de exercícios pretéritos, até o presente momento, as Devedoras seguem com pendências documentais que acarretam prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo.

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

Dessa forma, o presente feito foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referentes ao mês de **janeiro de 2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;

d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Conforme extrai-se do pedido de recuperação judicial apresentado às fls. 1/27, dos autos principais, as Recuperandas **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA.**, são empresas de pequeno porte constituídas em 2002, visando à produção especializada de embalagens de proteção para transporte de produtos e sua respectiva comercialização, cujo público-alvo é o mercado de eletrônicos e centros de distribuição de produtos.

Assim, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 111/153, o **Grupo Best-pack** tem como atividade precípua a Fabricação de Embalagens de Material Plástico, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.

As Recuperandas aduzem que a recente crise econômica experimentada pelo Grupo é decorrente da ruptura na parceria existente com a empresa alemã STOROPACK em 2010, quando passou a ter seus clientes aliciados pela nova concorrente, prejudicando fortemente a atuação do Grupo.

Prosseguem afirmando que a ruptura na parceria desequilibrou a venda das máquinas que eram alocadas nas dependências dos próprios clientes para confecção das embalagens e esclarecem que, inobstante o Grupo tenha investido massivamente na construção de material próprio, com peças e tecnologias nacionais, até o presente momento, não obtiveram retorno financeiro, o que se agravou ainda mais com o impacto da Covid-19 que encareceu o valor de mercado da matéria prima utilizada na produção das embalagens, o que ensejou a necessidade do presente requerimento de recuperação judicial.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de **janeiro/2025** as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **09 colaboradores** diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(i)** 06 colaboradores na **BEST – PACK** e **(ii)** 03 colaboradores alocados na **PACK SOLUTION**. Cumpre salientar que, durante o mês analisado, não houveram admissões ou demissões, conforme segue demonstrado:

COLABORADORES	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
ATIVOS	8	9	9
ADMITIDOS	1	-	-
TOTAL	9	9	9

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de **janeiro/2025**, sumarizaram o importe de **R\$ 68.089,00**, sendo que R\$ 51.698,00 corresponderam aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 16.391,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SALÁRIOS	32.622	3.154	5.707
13º SALÁRIO	910	683	702
FÉRIAS	1.259	908	1.189
ASSISTÊNCIA MÉDICA	11.309	2.764	-
VALE TRANSPORTE	230	219	230
VALE ALIMENTAÇÃO	8.344	149	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	-	-	2.639
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	54.675	7.877	10.468
SALÁRIOS	17.469	21.621	19.702
13º SALÁRIO	-	6.883	2.483
FÉRIAS	5.831	4.540	9.526
ASSISTÊNCIA MÉDICA	222	177	177
VALE TRANSPORTE	-	804	1.456
VALE ALIMENTAÇÃO	500	475	6.594
HORA EXTRA	-	-	1.238
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-	5	17
ADICIONAL NOTURNO	-	-	37
CUSTOS COM PESSOAL	17.139	58.451	41.230
INSS	-	9.386	9.098

FGTS	1.660	1.726	1.642
INSS	9.158	-	-
INSS	5.172	5.016	4.845
FGTS	827	781	805
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	16.817	16.910	16.391
TOTAL	88.630	83.238	68.089

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, durante o período de janeiro/2025, nota-se involução de 18% das **despesas diretas com pessoal** e **custos com pessoal**, o equivalente a R\$ 15.149,00, com destaque para a regressão ocorrida nas rubricas “assistência médica”, “salários” e “13º salário”.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o decréscimo de 3% durante o período analisado, registrando um saldo na monta de R\$ 16.391,00.

Por fim, informa-se que no mês de janeiro/2025, os gastos com pessoal e custos com pessoal equivaleram a 15% do faturamento bruto apurado pelas Companhias.

III.III. PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO	8.975	8.975	8.976
PRÓ-LABORE	12.000	12.000	12.001
IRRF	-2.168	-2.168	-2.168
INSS	-856	-856	-856
AMAURY WYDATOR	12.942	12.942	12.942
PRÓ-LABORE	17.472	17.472	17.472
IRRF	-3.673	-3.673	-3.673
INSS	-856	-856	-856
PRÓ-LABORE	29.472	29.472	29.473
ENCARGOS SOCIAIS	-7.555	-7.555	-7.555
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	21.917	21.917	21.918

Ademais, cabe evidenciar que, a partir do mês de outubro/2023, passou a ser reconhecida despesa com pró-labore do Sócio AMAURY WYDATOR, integrante do quadro societário da Devedora **Best-pack**.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatórios anteriores, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Dessa forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

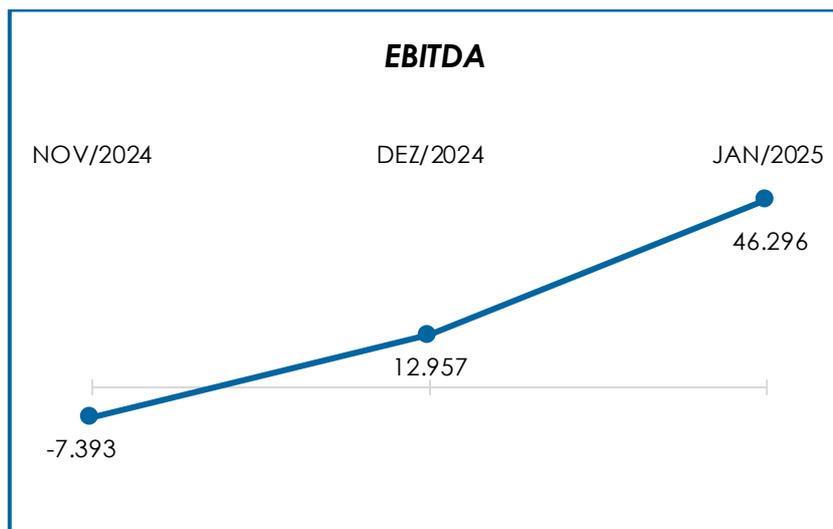
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que as

Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Real – Best-pack e Simples Nacional – Pack Solution**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
VENDA DE MERCADORIAS	129.990	152.600	324.540
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.350	2.350	3.550
VENDA DE MERCADORIAS	345.451	275.589	122.776
VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO INTERNO	-	-	9.756
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	477.791	430.539	460.622
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	178.975	204.164
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	178.975	204.164
RECEITA LÍQUIDA	298.816	293.606	256.458
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	66.111	14.401
CUSTOS COM PESSOAL	-	34.611	58.703
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	198.095	116.977	183.355
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	87.031	75.065
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	66.675	22.469
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	34.966	23.134
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	16.817	16.391
EBITDA	-	7.393	46.296
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-2%	3%	10%

Conforme demonstrativo supra, em **janeiro/2025** foi apurado um **lucro operacional de R\$ 46.296,00**, apresentando uma majoração equivalente a R\$ 33.339,00 em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”, em contrapartida com a involução apurada nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal”, “despesa com prestadores de serviço” e “despesa com encargos sociais”.

Em complemento ao exposto, segue representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no período:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de janeiro/2025 apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

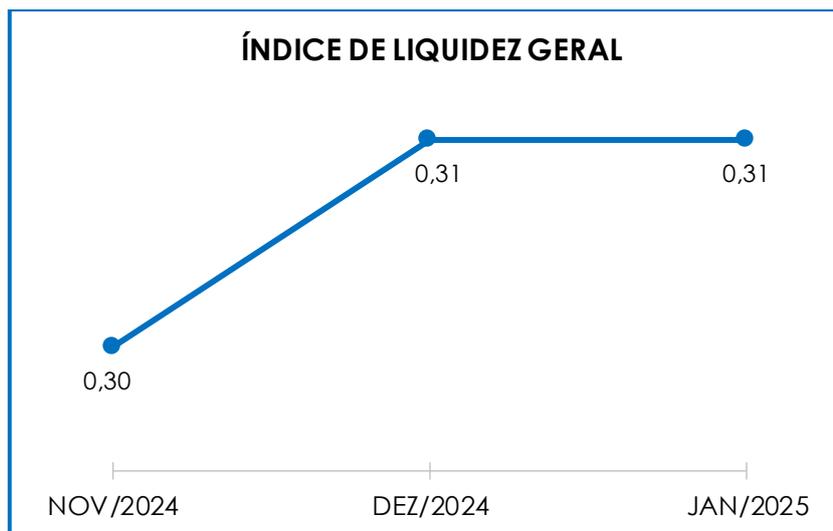
V.I. LIQUIDEZ GERAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em janeiro/2025, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,31 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice não registrou alteração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma majoração tanto na “disponibilidade total”, como no “total exigível”, nos importes de R\$ 152.328,00 e R\$ 145.715,00, respectivamente.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar

as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DISPONÍVEL	34.403	16.483	22.899
CLIENTES	113.527	80.248	94.788
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.139	964	964
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.198	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.760	16.760	16.760
ATIVO CIRCULANTE	181.027	114.455	135.411
FORNECEDORES	- 433.534 -	439.624 -	471.271
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 84.832 -	85.603 -	90.892
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 93.995 -	74.018 -	77.835
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 787.810 -	825.153 -	853.485
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.945.737 -	6.058.484 -	6.135.113
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.798.063 -	8.798.063 -	8.798.063
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.143.971 -	- 16.280.944 -	- 16.426.659
TOTAL	- 15.962.945 -	- 16.166.489 -	- 16.291.248

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em janeiro/2025, sumarizando o montante de R\$ 16.291.248,00, registrando assim, uma majoração de 1% em relação ao mês anterior.

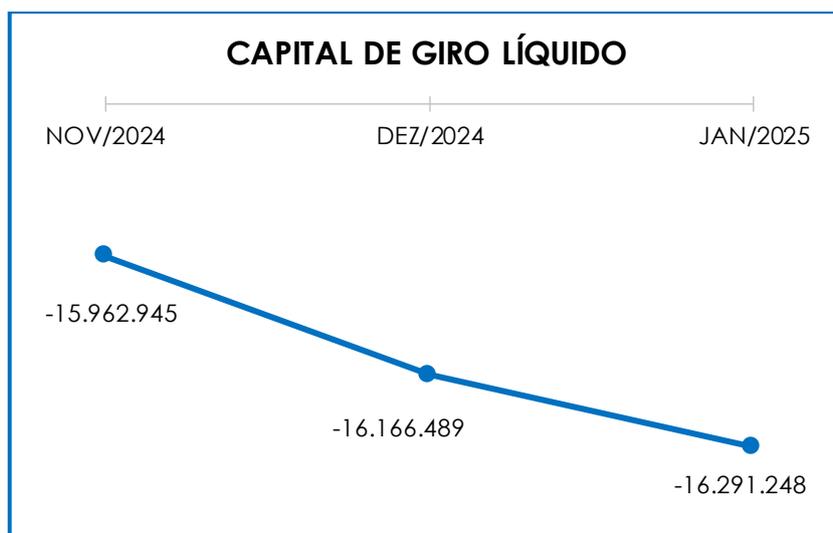
Ademais, nota-se que, no mês analisado (janeiro/2025), houve o registro de acréscimo no “ativo circulante” no importe de R\$ 20.956,00, em contrapartida com a evolução no “passivo circulante”, na monta de R\$ 145.715,00.

A evolução no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “disponível” e “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em “fornecedores”,

“obrigações trabalhistas e sociais”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Logo, é possível concluir que, no mês de janeiro/2025, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DISPONÍVEL	34.403	16.483	22.899
FORNECEDORES	- 433.534	- 439.624	- 471.271
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.798.063	- 8.798.063	- 8.798.063
DÍVIDA ATIVA	- 9.197.195	- 9.221.204	- 9.246.435
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 84.832	- 85.603	- 90.892
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 93.995	- 74.018	- 77.835

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

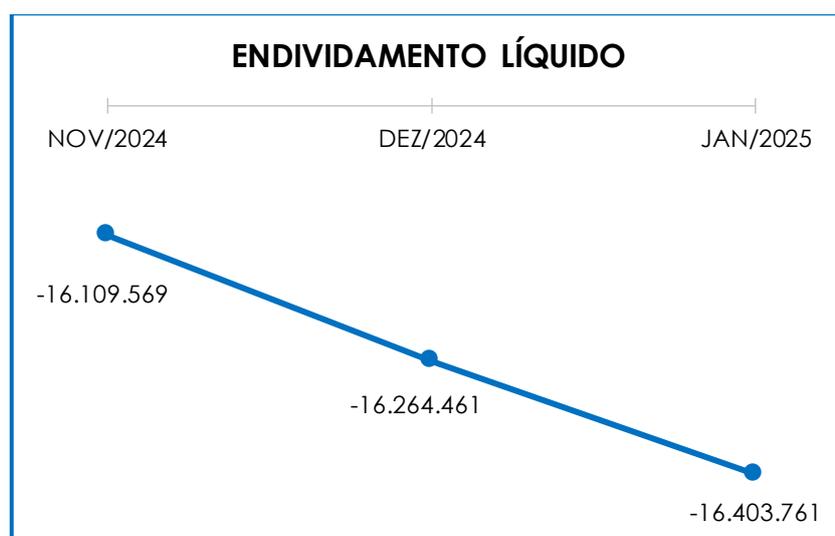
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	787.810	-	825.153	-	853.485
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	5.945.737	-	6.058.484	-	6.135.113
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	6.912.374	-	7.043.257	-	7.157.326
TOTAL	-	16.109.569	-	16.264.461	-	16.403.761

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 16.403.761,00** no mês de janeiro/2025, registrando majoração de 1% quando comparado com o mês anterior.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o valor de **R\$ 9.246.435,00** em janeiro/2025, apurando-se uma evolução na monta de R\$ 25.231,00, justificada principalmente pela variação na rubrica de “fornecedores”.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** registrou o montante de **R\$ 7.157.326,00** em janeiro/2025, apresentando majoração de 2% em relação ao mês de dezembro/2025, com destaque para a evolução das rubricas “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



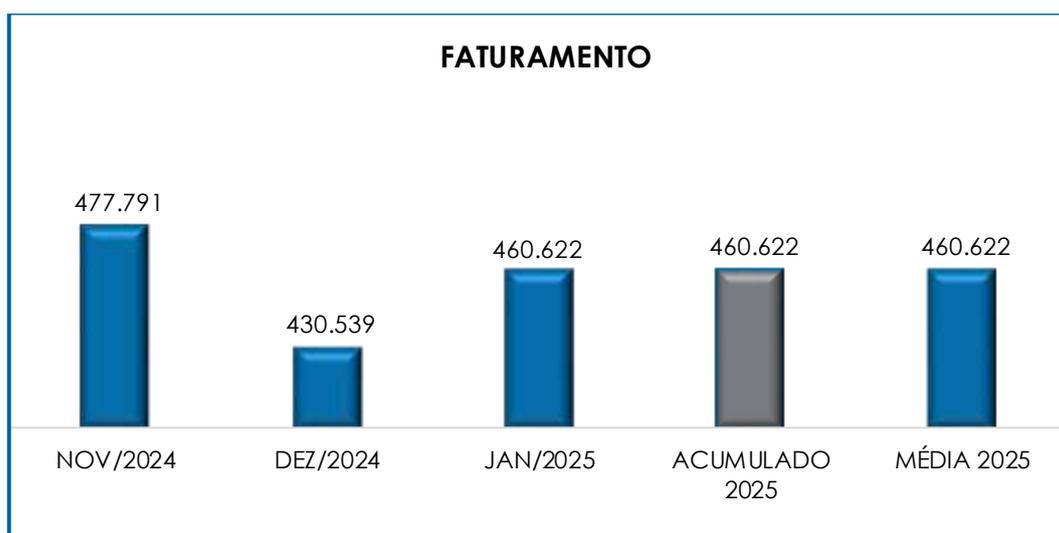
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que no mês de janeiro/2025, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** em relação **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Índice de Endividamento**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas adotem estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de janeiro/2025 sumarizou o importe de **R\$ 460.622,00**, registrando uma majoração de 7%, quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 30.083,00.

O valor acumulado no exercício de 2025, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 460.622,00, o que representa uma média mensal de R\$ 460.622,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em janeiro/2025, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 256.458,00, apresentando um decréscimo de 13% no mês analisado.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DISPONÍVEL	34.403	16.483	22.899
CLIENTES	113.527	80.248	94.788
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.139	964	964
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.198	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.760	16.760	16.760
ATIVO CIRCULANTE	181.027	114.455	135.411
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.547.229	4.671.897	4.805.294
IMOBILIZADO	241.295	241.295	241.295
DEPRECIAÇÕES	- 59.049	- 61.074	- 63.098
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.729.476	4.852.119	4.983.492
ATIVO TOTAL	4.910.502	4.966.574	5.118.903

De modo geral, em janeiro/2025, observou-se no **ativo**, uma evolução de R\$ 152.328,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 5.118.903,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 22.899,00. Cabe mencionar que o referido grupo

apresentou uma majoração no importe de R\$ 6.416,00, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela colacionada abaixo:

DISPONIBILIDADES	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
BANCOS	22.073	10.745	3.231
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.329	5.738	19.668
TOTAL	34.403	16.483	22.899

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em janeiro/2025, na monta de R\$ 94.788,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 14.540,00, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

CLIENTES	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DUPLICATAS A RECEBER	33.964	26.669	40.159
ALUGUÉIS A RECEBER	7.300	7.300	7.300
CLIENTES A RECEBER	72.263	46.279	47.329
TOTAL	113.527	80.248	94.788

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias produzidas e vendidas pelas Recuperandas, considerando que as atividades das Empresas se baseiam em fabricação de embalagens plásticas, comércio varejista destas embalagens, além do aluguel de máquinas e equipamentos, mas que não influenciam na formação dos estoques.

No mês de janeiro/2025, a Recuperanda registrou saldo zero na referida rubrica.

- **Adiantamentos à fornecedores:** apresentou saldo de R\$ 16.760,00 no mês de janeiro/2025, referente aos pagamentos antecipados de produtos e serviços adquiridos com os fornecedores, não registrando variação quando comparado com o mês anterior.

- **Imobilizado:** Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e direitos de uso da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 178.197,00 em janeiro/2025, já

considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
BENS E DIREITOS DE USO	241.295	241.295	241.295
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	235.000	235.000	235.000
EDIFÍCIOS	3.987	3.987	3.987
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS	2.309	2.309	2.309
(-) DEPRECIACÕES	- 59.049 -	61.074 -	63.098
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS TECNO/INFOR	- 2.259 -	2.326 -	2.392
(-) DEPR. ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 56.790 -	58.748 -	60.706
TOTAL	182.247	180.222	178.197

Registra-se ter havido uma minoração de 1% no grupo do ativo imobilizado, no mês de janeiro/2025, em razão das depreciações registradas no período.

VII.II PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
FORNECEDORES	- 433.534 -	439.624 -	471.271
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 84.832 -	85.603 -	90.892
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 93.995 -	74.018 -	77.835
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 787.810 -	825.153 -	853.485
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.945.737 -	6.058.484 -	6.135.113
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.798.063 -	8.798.063 -	8.798.063
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.143.971 -	16.280.944 -	16.426.659
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.811.909	9.811.909	11.314.370
PASSIVO TOTAL	- 6.332.063 -	6.469.036 -	5.112.289

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de janeiro/2025, totalizou R\$ 471.271,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 31.647,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SALÁRIOS A PAGAR	- 10.366 -	11.136 -	9.530
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 12.942 -	12.942 -	12.913
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	- 52.549 -	52.549 -	52.549
FÉRIAS A PAGAR	- -	- -	6.954
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 8.975 -	8.976 -	8.946
TOTAL	- 84.832 -	85.603 -	90.892

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 90.892,00 em janeiro/2025, cujo vencimento está previsto para fevereiro/2025. Notou-se, portanto, uma majoração no importe de R\$ 5.289,00, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo fora registrado em “férias a pagar”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** as obrigações sociais abrangem os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante, em janeiro/2025, sumarizou o importe de R\$ 853.485,00, registrando uma majoração de 3% quando comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 28.333,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de janeiro/2025, o saldo apurado sumarizou a monta de R\$ 6.135.113,00, registrando uma majoração de 1% quando comparado com o saldo do mês de dezembro/2024.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** em janeiro/2025, houve o registro no montante de R\$ 8.798.063,00 com exigibilidade a curto prazo, não registrando variação, quando comparado ao mês de dezembro/2024. Em complemento, segue a composição dos empréstimos no trimestre:

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
EMPRÉSTIMOS	- 2.171.758 -	2.171.758 -	2.171.758
BANCO BRADESCO S/A - CONTA: 0300079-6	- 2.019 -	2.019 -	2.019
EMPRESTIMOS NACIONAIS	- 6.343.716 -	6.343.716 -	6.343.716

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMOS	-	4.258	-	4.258	-	4.258
BNDES - EMPRÉSTIMOS	-	263.136	-	263.136	-	263.136
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA:00003166-6	-	13.176	-	13.176	-	13.176
TOTAL	-	8.798.063	-	8.798.063	-	8.798.063

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
INSS A RECOLHER	- 585.361	- 605.518	- 619.240
FGTS A RECOLHER	- 71.041	- 73.621	- 75.512
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 30.236	- 35.569	- 41.362
INSS A RECOLHER	- 80.227	- 88.570	- 94.823
FGTS A RECOLHER	- 8.593	- 9.505	- 10.179
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 464	- 464	- 464
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 11.889	- 11.906	- 11.906
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 787.810	- 825.153	- 853.485
IPI A RECOLHER	- 331.474	- 331.474	- 331.474
ICMS A RECOLHER	- 3.000.047	- 3.023.515	- 3.070.449
ISS A RECOLHER	- 11	- 11	- 11
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 276.859	- 279.612	- 279.612
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 202.111	- 204.589	- 204.589
IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	- 50.154	- 50.394	- 50.473
PIS A RECOLHER	- 121.906	- 122.898	- 125.071
COFINS A RECOLHER	- 562.644	- 567.222	- 577.250
CSRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	- 12.108	- 12.851	- 13.099
IPI A RECOLHER	- 40.472	- 50.129	- 54.454
ICMS A RECOLHER	- 293.141	- 316.034	- 322.648
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 31.518	- 51.940	- 51.940
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 24.679	- 37.462	- 37.462
IRRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER	- 16.452	- 18.621	- 20.778
PIS A RECOLHER	- 17.974	- 19.678	- 20.403
COFINS A RECOLHER	- 82.956	- 90.822	- 94.166
CSRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER	- 19	- 19	- 19
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 881.163	- 881.163	- 881.163
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 50	- 50	- 50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.945.737	- 6.058.484	- 6.135.113
TOTAL	- 6.733.547	- 6.883.637	- 6.988.598

O mês de janeiro/2025 apresentou o montante de **R\$ 6.988.598,00**, sendo R\$ 853.485,00 a título de encargos sociais e R\$ 6.135.113,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo. Ressalta-se que o saldo

registrado no período registrou evolução de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 104.962,00.

Do exposto, é fato que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
VENDA DE MERCADORIAS	129.990	152.600	324.540
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.350	2.350	3.550
VENDA DE MERCADORIAS	345.451	275.589	122.776
VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO INTERNO	-	-	9.756
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	477.791	430.539	460.622

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	178.975	-	136.932	-	204.164
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	178.975	-	136.932	-	204.164
RECEITA LÍQUIDA		298.816		293.606		256.458
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		63%		68%		56%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	66.111	-	100.708	-	14.401
CUSTOS COM PESSOAL	-	34.611	-	75.922	-	58.703
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		198.095		116.977		183.355
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO		41%		27%		40%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	87.031	-	36.186	-	75.065
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	66.675	-	19.877	-	22.469
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	34.966	-	31.046	-	23.134
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	16.817	-	16.910	-	16.391
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	5.232	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	1.000	-	-	-	-
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	2.025	-	2.025	-	2.025
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	10.418		5.700		44.271
DESPESAS FINANCEIRAS	-	116.824	-	45.222	-	38.235
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	127.242		39.522		6.036
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-	33.205	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	127.242		72.727		6.613

Nesse sentido, tem-se que, em janeiro/2025, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 6.613,00. Consigna-se que, em janeiro/2025, verifica-se um decréscimo de R\$ 79.340,00 no resultado negativo comparado ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”, em contrapartida com a involução apurada nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal”, “despesa com prestadores de serviço” e “despesa com encargos sociais”.

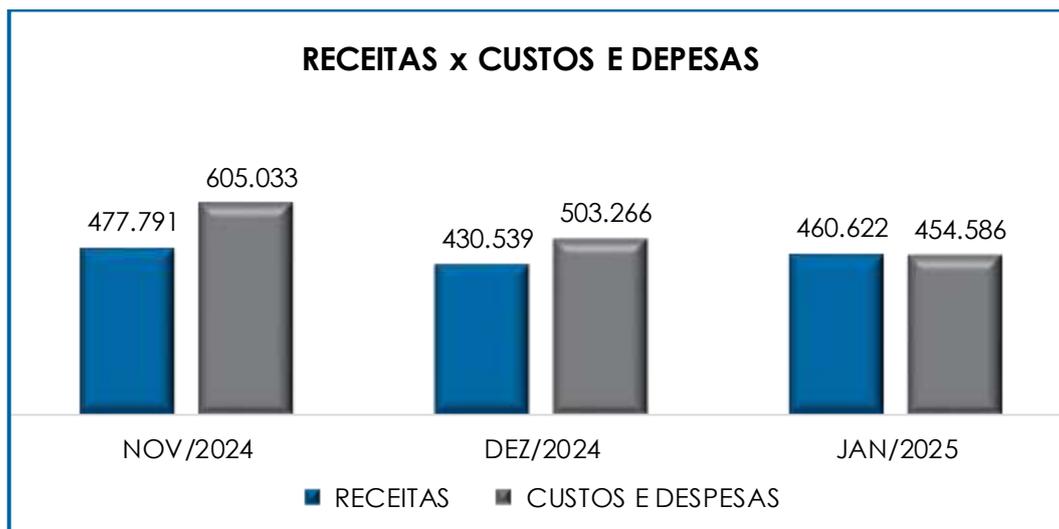
As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita operacional bruta:** em janeiro/2025, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 30.083,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 460.622,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um acréscimo de 49%, em janeiro/2025, sumarizando a monta de R\$ 204.164,00.

- **Despesas de produção/serviços e custos com pessoal:** em janeiro/2025, esse grupo de rubricas perfez o montante de R\$ 73.104,00, registrando minoração de R\$ 103.526,00 quando comparado ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** registrou, em janeiro/2025 um acréscimo de R\$ 38.879,00, visto principalmente, nas rubricas “fretes e carretos”, “seguros”, “despesas com viagens” e “manutenção e reparos”.
- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou evolução em janeiro/2025, na importância de R\$ 2.591,00, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas “assistência médica e social”, “salários”, “13º salário” e “férias”, findando com um saldo de R\$ 22.469,00.
- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 6.987,00 em janeiro/2025, sendo que as principais variações foram registradas em “juros” e “tarifas bancárias”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 60% do faturamento bruto, de modo que restaram 40% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais foram o suficiente, conforme o resultado líquido do exercício.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação às receitas no trimestre analisado:



Conforme demonstrado no gráfico, em janeiro/2025 as Recuperandas apresentaram um total de “receitas” de R\$ 460.622,00, em contrapartida os “custos e despesas” sumarizaram R\$ 454.586,00, evidenciando um **lucro contábil** no valor de **R\$ 6.613,00**.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de janeiro/2025, a Recuperanda contava com 09 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 68.089,00 no mês analisado, representando 15% do faturamento bruto apurado.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatório anterior, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Desta forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências, sendo que os valores apurados até o momento estão descritos na tabela apresentada no tópico III.III. – *Pró-labore*.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que a receita foi superior aos custos e despesas apuradas em janeiro/2025, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 46.296,00**.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido e Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em janeiro/2025 verifica-se um saldo na monta de R\$ 16.403.761,00. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de R\$ 6.416,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de janeiro/2025 sumarizou o montante de R\$ 460.622,00, registrando uma evolução no importe de R\$ 30.083,00 em relação ao mês anterior.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 6.988.598,00** em janeiro/2025. Ressalta-se que o saldo registrado no período teve aumento de 2%, tendo em vista as novas apropriações de tributos a pagar, aliada a ausência de pagamentos e compensações no período.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **lucro contábil**, em janeiro/2025, no montante de **R\$ 6.613,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas sigam aplicando as medidas para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a

formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **janeiro** de 2025, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 02 de abril de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Bruno Barbosa de Camargo

Contador – CRC/SP 345.307

Daniel Garcia de Oliveira

Contador – CRC/SP 316.041

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571